



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

MPE condena lei sobre pontos de táxi

Procurador-geral entra com ação na Justiça para obrigar município a realizar licitação para transferências

O Ministério Público de Sergipe (MPE), por intermédio do procurador-geral de Justiça Orlando Rochadêl Moreira, ajuizou no Tribunal de Justiça de Sergipe, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei Ordinária do Município de Aracaju, que permite a transferência de pontos de táxis, sem a realização de procedimento licitatório. Antes mesmo desta ação ser divulgada na tarde de ontem, havia sido realizada no MP uma audiência na qual a promotoria havia pedido vistas para analisar o projeto de lei apresentado pela diretoria da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju (SMTT), que visava derrubar a necessidade de licitação para aquisição de pontos de táxi. Segundo a coordenadora recursal, a ação ajuizada contra o município "visa combater comandos inseridos na norma indicada, que violam claramente diversos postulados norteadores do regime jurídico-administrativo, tais quais: Princípio da Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Obrigatoriedade de Licitação e da Eficiência". De acordo com o MP, as disposições encontradas na Lei Municipal ofendem o direito dos indivíduos de participarem de licitação e, com a ausência do procedimento licitatório, os usuários mais qualificados para a consecução dos serviços de táxi serão lesados. "O objetivo da atuação do Ministério Público Sergipano é extrair do ordenamento jurídico qualquer ato normativo que vise atentar contra o interesse público, o qual no referido caso, está nitidamente colocado em último plano", explicou.

Na contramão de toda essa polêmica em Aracaju, nacionalmente, os taxistas têm o que comemorar, é que a presidente Dilma Rousseff participou na tarde de ontem de solenidade para sancionar artigo da Medida Provisória 615/13 que transfere a licença de taxista aos seus herdeiros. A lei diz que em caso de morte do permissionário a autorização poderá ser repassada a cônjuge, filhos ou irmãos. Além disso, os taxistas têm autonomia para outorgar a exploração do táxi a qualquer interessado que "satisfaça requisitos estabelecidos em lei relativos à segurança, higiene e conforto dos veículos e habilitação dos condutores".

Até o final da tarde de ontem o presidente do Sindicato dos Taxistas de Sergipe (Sintaxe), Gerson Ferreira não havia tido conhecimento da ação do MP contra a PMA. Gerson só sabia do resultado da audiência ocorrida pela manhã, por isso, ainda se dizia confiante numa resposta positiva do MPE. Mas assim que tomasse conhecimento do conteúdo, iria passar as informações para assessoria jurídica avaliar. Sobre a MP sancionada por Dilma Rousseff, ele declarou que vê como uma questão boa para os taxistas. "Saímos do Ministério Público sabendo que eles pediram vistas do projeto, esse fato novo ainda é desconhecido", declarou.